

DECRETO Nº 10.498, DE 08 DE MARÇO DE 2019.

Revoga os Decretos Municipais de nº 8773, de 03 de Maio de 2012 e de nº 8779, de 10 de Maio de 2012. -

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os elementos constantes no protocolado - **PMS nº 19.098/2011.**

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam revogados em seu inteiro teor, os **Decretos Municipais de nº 8773, de 03 de Maio de 2012 e de nº 8779, de 10 de Maio de 2012.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 08 de março de 2019.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 08 de março de 2019, no Paço Municipal, e em 08 de março de 2019, no Diário Oficial do Município.

EDER LAZARO CASTRO RUZZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ